

PUBLICAÇÃO
QD + O PANÓPTICO

Panorama das Tecnologias de Reconhecimento Facial em Salvador-BA



Panorama das Tecnologias de Reconhecimento Facial em Salvador-BA

Por Annandra Lís*

APRESENTAÇÃO

A opacidade dos dados públicos é o motor que rege esta pesquisa. Apesar da abundância de números disponíveis na internet, nem sempre podemos confiar na procedência e qualidade desses números. Neste sentido, o jornalismo de dados exerce um papel fundamental para localizar dados em fontes seguras, interrogá-los - para entender em quais contextos estão envolvidos -, conectar informações e apresentá-las de forma compreensível para o leitor, fazendo com que as opiniões sejam embasadas por números confiáveis, ao invés de suposições.

Desde 2023, a Ciência e Cultura - Agência de Notícias em Ciência Tecnologia & Inovação ([AGN](#)), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), explora temas de interesse público através do jornalismo de dados, no âmbito do programa Querido Diário nas Universidades, iniciativa cujo objetivo é aproximar o Querido Diário das atividades de instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Por sua vez, o [Querido Diário](#) é uma ferramenta de inovação cívica da Open Knowledge Brasil que visa abrir e integrar diários oficiais de municípios brasileiros, prezando pela transparência em dados públicos e tornando-os mais compreensíveis e acessíveis para os cidadãos.

Segundo o Índice de Dados Abertos para Cidades ([ODI Cidades](#)) 2023, realizado pela Open Knowledge Brasil, as capitais brasileiras possuem um baixo nível de abertura e qualidade dos dados abertos. Em uma escala de níveis de abertura de 0 a 100%, onde “Opaco” se refere a 0 a 20%, “Baixo (21% a 40%)”, “Médio (41% a 60%)”, “Bom” (61% a 80%) e “Alto” (81% a 100%), 21 das 26 cidades estão classificadas no pior nível de transparência, com São Paulo liderando o ranking (48% - Médio). O município de Salvador (BA) ocupa o nível opaco, pontuando apenas 13% no índice de dados abertos das capitais.

*Estudante de jornalismo e membro da Agência de Notícias Ciência e Cultura da Universidade Federal da Bahia, parceira do Programa Querido Diário nas Universidades.

Ainda tomados pelo conceito de opacidade, O Panóptico: monitor de novas tecnologias na segurança pública, projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), publicou em 2024 o relatório “Vigilância por lentes opacas: mapeamento da transparência e responsabilização de projetos de reconhecimento facial no Brasil”, em parceria com o Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN - UFBA). No relatório, O Panóptico apresenta dados sobre os projetos que utilizam as Tecnologias de Reconhecimento Facial (TRFs) no Brasil, apontando as falhas de transparência e abrindo espaço para o debate sobre o uso destas tecnologias na segurança pública.

A partir de dados coletados neste relatório, que apontam a Bahia como o estado que mais investiu em TRFs no país, chegamos à pergunta motivadora deste estudo: Como o município de Salvador tem utilizado as Tecnologias de Reconhecimento Facial? Partindo do contexto nacional e estadual, estabelecemos um recorte temporal entre dezembro de 2018 e julho de 2024 e começamos a interrogar os dados. Para isso, utilizamos dados dos diários oficiais de Salvador, levantados através do Querido Diário, e dados públicos já disponíveis na internet, considerando que, conforme a Lei nº 12.527, a divulgação de informações de interesse público deveriam ser a regra, independentemente de solicitações, e o sigilo, a exceção. Coletamos dados disponíveis no portal da transparência e portal de licitações de Salvador, notícias e outras fontes oficiais, além de nos aprofundarmos nos dados produzidos pelo [Panóptico/CESeC](#), disponibilizados nos relatórios ‘Vigilância por Lentes Opacas: mapeamento da transparência e responsabilização de projetos de reconhecimento facial no Brasil’ (2024), ‘O sertão vai virar mar: expansão do reconhecimento facial na Bahia’ (2023) e ‘Coleção Panorama: Racismo Algorítmico’ (2023).

Neste panorama buscamos entender como as TRFs têm sido utilizadas, quanto está sendo investido e quais as justificativas para este investimento pelo município de Salvador, além de confrontarmos sua eficácia com dados. Uma parceria entre Agência de Notícias em CT&I, Querido Diário e O Panóptico, que visa jogar luz sobre dados opacos.

Reconhecimento facial: Como chegamos até aqui?

81.012.791¹ pessoas são potencialmente vigiadas pelas TRFs no Brasil, segundo dados d’O Panóptico, projeto do Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC) que monitora a adoção da tecnologia de reconhecimento facial pelas instituições de

segurança pública do Brasil. Dentre elas, pouco mais de 20 milhões estão no Nordeste. Ainda segundo dados d'O Panóptico, a Bahia é o estado da região com mais pessoas potencialmente vigiadas, somando mais de 7 milhões, além de ser o que mais investiu nesta tecnologia, com grande destaque para sua capital, Salvador, a cidade piloto do projeto Vídeo Policiamento desenvolvido pelo governo do estado.

O **reconhecimento facial** se dá por meio da coleta de dados faciais, ou padrão facial, para identificação biométrica. Atualmente, essa tecnologia é comumente aplicada nas câmeras de monitoramento nas ruas e na autenticação de pessoas conhecidas para controle de acesso em prédios, a contas bancárias e em desbloqueios de celulares.

No Brasil, o uso das TRFs ganhou força e forma com a criação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), em 2011, pelo Decreto nº 7.538/2011, para “coordenar o esforço conjunto de segurança necessário para a realização dos grandes eventos que o Brasil passaria a sediar nos anos seguintes, como a Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa das Confederações 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e demais eventos designados pelo Presidente da República”, apontam dados do site Memórias das Olimpíadas.²

Nestes eventos, as TRFs foram testadas e validadas através do Sistema Integrado de Comando e Controle de Segurança Pública para Grandes Eventos (SICC), criado pelo decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, que engloba os Centros Integrados de Comando (CICC), compostos por profissionais de mais de 20 instituições da segurança pública e defesa civil federal, estadual e municipal, e as Plataformas de Observação Elevada (POE), equipadas com câmeras de vigilância 360º, refletores e sistema de vídeo analítico.

A integração da inteligência policial foi celebrada como um marco na segurança pública brasileira. Em entrevista para o portal de notícias Gov.br em 19 de maio de 2014, o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, chamou atenção para o uso da integração e inteligência policial pela SESGE. “O maior legado da segurança pública na Copa será a integração policial. Não é possível um bom combate a organizações

criminosas sem que as polícias se entendam e permaneçam integradas, e combatam preventivamente o crime organizado com o uso da inteligência policial”¹. Após o evento, em 20 de dezembro de 2016, Andrei Rodrigues, titular da SESGE, declarou que “A integração entre diferentes instituições é sem dúvida o maior legado dos Jogos Rio 2016 para a sociedade na área da segurança pública. O reconhecido sucesso da operação de segurança dos grandes eventos é prova da importância dessa integração”.²

No entanto, segundo dados d’O Panóptico, o Brasil estreou o uso de tecnologias de reconhecimento facial na área de segurança pública oficialmente em 2018, ano em que o estado da Bahia lançou o projeto-piloto “Vídeo Policiamento” em Salvador. Segundo informações do Governo do Estado, na matéria “Vídeo Policiamento vai facilitar identificação de procurados”, publicada no portal de notícias [Gov.ba](http://gov.ba).³ o projeto foi um marco para a utilização de reconhecimento facial pela polícia baiana, comparando rostos que circulavam nos locais onde 310 câmeras foram instaladas (estações de metrô, aeroporto Luís Eduardo Magalhães, estádio Arena Fonte Nova e terminais rodoviários) com o banco de dados da Secretaria de Segurança Pública, e enviando alertas para o Centro Integrado de Comunicações no Centro de Operações e Inteligência de Segurança (COI). A matéria trouxe ainda uma fala do então governador da Bahia, Rui Costa, sobre o projeto:

“Quanto maior o número de câmeras, maior a necessidade de atenção de quem analisa, por isso investimos pesado em tecnologia. Agora, um computador vai fazer de forma muito mais ágil, através do processamento inteligente, a identificação de pessoas, veículos ou de situações que venham gerar riscos ao povo baiano e prestar esses dados de maneira rápida ao policial”

Com votos de melhorar a segurança pública, capturando criminosos e coibindo crimes, Rui Costa afirmou ainda que a meta era “colocar todos os 15 milhões de baianos” no banco de dados — número muito além do total de baianos com mandados de prisão em aberto.

¹ Gov.BR - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/integracao-sera-o-maior-legado-da-seguranca-publica-na-copa-diz-ministro>, acessado em 26/02/2025.

² Memórias das Olimpíadas - <http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br>, acessado em 08/01/2025.

³ Vídeo Policiamento vai facilitar identificação de procurados
<https://www.ba.gov.br/secti/noticia/2024-05/535/video-policiamento-vai-facilitar-identificacao-de-procurados>, acessado em 08/01/2025.

⁴ Gov.BR - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/integracao-e-cooperacao-sao-legados-dos-grandes-eventos-no-brasil>, acesso em 26/02/2025

Em 14 de junho de 2022, o projeto-piloto passou por um processo de expansão, com a entrega de 1.200 “câmeras inteligentes” e 60 smartphones em Salvador. Na ocasião, o então secretário da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Ricardo Mandarino, pontuou que o projeto também levaria “toda essa tecnologia” a outras 77 cidades do interior do estado.⁴ No relatório “O sertão vai virar mar: expansão do reconhecimento facial na Bahia” (2023), O Panóptico aponta que não havia — e ainda não há — esclarecimentos sobre proteção, coleta, acesso e armazenamento dos dados das imagens capturadas pelas TRFs.

“O problema da falta de transparência em relação ao uso de reconhecimento facial na Bahia é grave e tem de ser ressaltado. Os procedimentos padrão utilizados não são conhecidos, e a falta de mais informações sobre a proteção de dados dos cidadãos dificulta a fiscalização do uso dessa tecnologia” (NUNES; LIMA; CRUZ 2023, p.13).

No mesmo relatório, também questiona-se a eficiência do reconhecimento facial para o combate à criminalidade e prevenção ao crime.

“Não há nenhum indicativo de que o reconhecimento facial produza uma redução considerável de índices de criminalidade ou que seja uma ferramenta de prevenção. Os dados de segurança pública no estado da Bahia nos últimos anos corroboram essa análise. Em 2022, pelo terceiro ano consecutivo, a Bahia apresentou o maior número de mortes violentas do Brasil, segundo dados do Monitor de Violência elaborado pelo G1. Além disso, os principais indicadores de criminalidade de Salvador, publicados pela própria SSP/BA nos últimos três anos, também não nos permitem afirmar que houve redução de crimes ou de violência” (NUNES; LIMA; CRUZ 2023, p.15)

Salvador vigiada: Investimentos da prefeitura em Tecnologias de Reconhecimento Facial

Em dezembro de 2018, o reconhecimento facial chegou para ficar em Salvador através do projeto Vídeo-Polícia do estado da Bahia. Partindo deste marco, buscamos no Querido Diário as palavras-chave “Vídeo polícia” e “Vídeo policiamento”, no período de 01/12/2018 a 30/06/2024, para entender os investimentos em reconhecimento facial relacionados ao projeto por parte do município. Mas a pesquisa não obteve resultados. Utilizando o mesmo marco temporal, buscamos por “reconhecimento facial” na plataforma, o que devolveu 53 menções em diários oficiais da capital. O termo

“reconhecimento facial” começou a aparecer nos diários oficiais de Salvador a partir de maio de 2020, e o contexto em que as palavras-chave são mencionadas pode ser dividido em cinco categorias:

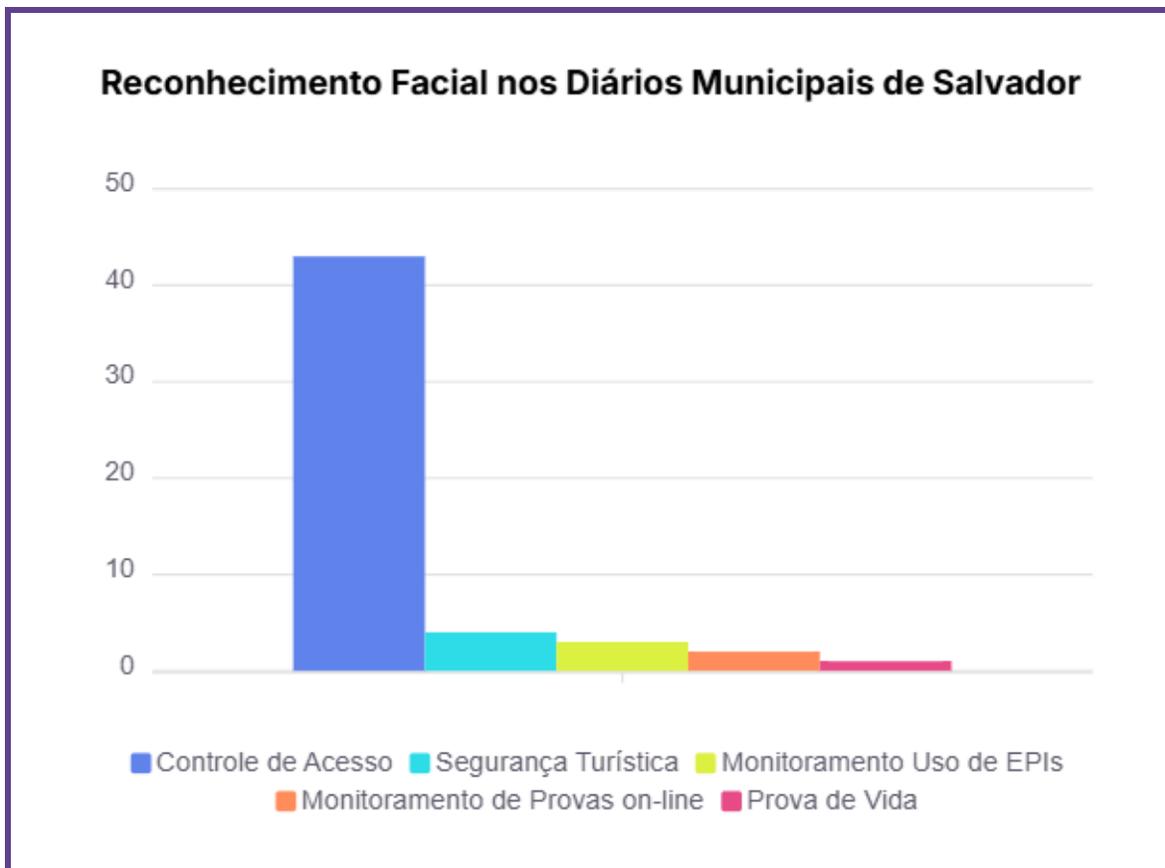


Gráfico 1 - Reconhecimento facial nos Diários Municipais de Salvador-BA

Categoria	Citação no Diário Oficial	Órgão vinculado
Controle de Acesso	“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da(o)”	Secretaria Municipal de Saúde; Gestão; Cultura e Turismo; Educação, Inovação e Tecnologia; Promoção Social, Combate à Pobreza; Esportes e Lazer; Fundação Cidade Mãe; Fundo Municipal de Previdência do Servidor; Escola de Saúde Pública; Companhia de Governança Eletrônica de

		Salvador
Segurança Turística	"Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística"	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Uso de EPIs	“Aquisição de solução completa para medição de temperatura corporal por imagem, para triagem em ambiente interno, com reconhecimento facial e reconhecimento de utilização de máscara de proteção individual, emitindo alertas sonoros e relatórios em caso de identificação de alteração de temperatura do cidadão”	Secretaria Municipal de Saúde
Monitoramento de Provas on-line	"A câmera e o microfone devem estar descobertos, podendo captar imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização da prova. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova online. A câmera fará a monitoração do candidato durante a realização das provas, mediante capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato."	Secretaria Municipal de Gestão
Prova de Vida	“As informações e documentos dispostos nos incisos anteriores serão enviados para o sistema que fará o reconhecimento facial do segurado e processará a solicitação de Prova de Vida.”	Fundo Municipal de Previdência do Servidor

Tabela 1 - Categorias das menções à “reconhecimento facial” em diários municipais de Salvador

Dentre os 53 resultados para “reconhecimento facial” nos Diários Oficiais do Município de Salvador, 14 deles possuem o termo “dispensa de licitação”. O número equivale a 26,41% dos resultados encontrados, o que levou para a segunda etapa desta investigação, que buscou aferir quais foram as contratações realizadas por meio deste tipo de procedimento legal, por que ele foi adotado em cada caso em detrimento do cumprimento do processo licitatório padrão, quais foram as empresas contratadas, para quais serviços e quais os valores totais pagos com verba pública.

➔ **Como aporte para este relatório, utilizamos apenas dados públicos que já estavam disponíveis na internet.**

Durante as buscas nos Diários Oficiais, Portal de Licitações e Portal da Transparência de Salvador, enfrentamos dificuldades para encontrar a razão da dispensa das licitações e acessar os editais de cada contratação. Especialmente no site Transparência Salvador, encontramos dificuldade para acessar os órgãos responsáveis por cada dispensa e os respectivos documentos das contratações.

O que dizem os princípios da administração pública sobre divulgação de informações?

Os princípios da administração pública, determinados pela Constituição Federal de 1988, artigo 37, estabelecem que os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público; autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devem obedecer aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conhecidos pela sigla LIMPE.

A Publicidade diz respeito à prestação de contas à população e garante a transparência na administração pública.

A Lei nº 12.527 de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito de acesso à informação e determina a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; utilização de meios de comunicação

viabilizados pela tecnologia da informação; fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência e o desenvolvimento do controle social da administração pública. No Art. 32, a LAI trata das responsabilidades e elenca que constitui conduta ilícita, que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”.

Seguindo os rastros: Quem são essas empresas?

Em suas pesquisas, O Panóptico detalhou a responsabilidade que as empresas contratadas para prestação de serviço de monitoramento via reconhecimento facial possuem, que vão desde a responsabilidade fiscal, própria de contratações pelo estado, até as responsabilidades sobre o uso, armazenamento e tratamento das imagens coletadas.

Pensando em como monitorar as possíveis implicações dessas responsabilidades em casos de dispensa de licitação, cruzamos os dados disponibilizados nos Diários Oficiais (nome da empresa, CNPJ, número do processo, valor do contrato), com os dados encontrados através do Consulta CNPJ, da Receita Federal (nome, situação cadastral, atividades econômicas realizadas), a fim de buscar possíveis respaldos para a dispensa, amparados na nova lei de licitações, nº 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

→ Confira a [tabela](#) completa com CNPJs coletados em Diários Municipais de Salvador relacionados com a busca pelo termo “reconhecimento facial”

Durante o processo de investigação, por meio de uma leitura minuciosa dos Diários Oficiais em questão, percebemos que parte dos resultados encontrados com o termo “dispensa de licitação” se referiam também a avisos de dispensa de licitação e avisos de cotação que não foram contratadas ou devidamente finalizadas.

Observamos que, dentre as 5 categorias encontradas para o uso de reconhecimento facial em Salvador, “controle de acesso” é a que possui mais contratos provenientes de dispensa de licitação, com valores abaixo de R\$50 mil, amparados na

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, que permite dispensa de licitação para contratação que envolva valores até este teto para serviços e compras. O único caso da categoria “Solução para reconhecimento facial e do uso de EPI” data de 2020, época de estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19, e se ampara no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que dispensa licitações em caso de calamidade pública ou estado de emergência.

Assim como “Prova de Vida” e “Monitoramento de Provas on-line”, a categoria “Segurança Turística” não apareceu em nenhum resultado relacionado a dispensa de licitação. Inferiu-se e comprovou-se que as contratações envolvidas neste projeto específico foram realizadas por meio de um processo licitatório convencional. Dedicamos o próximo bloco a entender as contratações das TRFs em Salvador para a Segurança Turística, no âmbito do projeto de Desenvolvimento Turístico (PRODETUR).

Desenvolvimento Turístico: De olho nas ruas de Salvador

Entre os resultados encontrados para “reconhecimento facial” nas buscas do Querido Diário, apenas um deles se dá em vias públicas, o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico (PRODETUR) - Salvador. Nos diários oficiais que citam o programa, a justificativa para a contratação das TRFs é a mesma: “melhoria da segurança turística”, com recursos provenientes de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Contratação, em lote único, de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução de conectividade e monitoramento de vias e locais públicos, através de pontos de captação de imagem com modernas tecnologias que permitam a análise inteligente das imagens, detecção de comportamentos inusuais e que permitam a tomada de decisões rápida, preventiva ou corretiva da Administração Pública e seus instrumentos de proteção da população e visitantes da cidade de Salvador-BA. O objeto inclui, ainda, a ativação dos elementos descritos, instalação, suporte e assistência técnica, no âmbito da Guarda Civil Municipal – GCM, de acordo com as condições e especificações constantes neste Documento Técnico. (SALVADOR (BA). Anexo I Edital de licitação nº 005/2022. Processo nº 7230/2022. [Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística]. Prefeitura Municipal de Salvador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Salvador, 2022, p. 7, 04 mai. 2022)

O que dizem os diários oficiais sobre o PRODETUR?

Há pelo menos quatro resultados identificados nos diários oficiais. O primeiro, de 24 de novembro de 2020, refere-se à “Aquisição de solução de monitoramento para

melhoria da segurança turística”, no Diário Oficial nº 7.848, como aviso específico de licitação LPN, sob o número 005/2020. O orçamento referencial para essa licitação é de R\$14.600.549,99 (quatorze milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Em 22 de dezembro de 2020, temos o segundo resultado no Diário Oficial nº 7.878, como aviso de adiamento da licitação nº 005/2020. Em 02 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº 7.911, é anunciada a reabertura da licitação LPN Nº 005/2020. Em 04 de agosto de 2021, no Diário Oficial nº 8.082, é publicada a revogação pública da licitação Nº 005/2020.

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/93, e preceito inscrito na Súmula nº473 do STF decide REVOGAR a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 005/2020, que visa a aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística, conforme informações constantes no processo PR-SECULT 562/2020.

Este relatório não teve acesso ao Processo 562/2020, mas vale ressaltar que, à época, ainda estava em vigor o decreto nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

É importante ressaltar também que o ano de 2021 foi o ano mais letal da pandemia de coronavírus no Brasil. Segundo o balanço realizado pelo consórcio de veículos de imprensa, foram registrados 424.133 óbitos no ano de 2021, mais que o dobro dos óbitos registrados no ano anterior (em 2020, foram 194.976 óbitos).

Segundo o anuário de 2021 do Observatório do Turismo de Salvador, setor integrante da estrutura do PRODETUR Salvador, com a chegada da pandemia da COVID-19 e o fechamento de alguns meios de hospedagem, os anos de 2020 e 2021 passaram por alterações na capacidade total de quartos disponíveis na capital baiana, com taxas médias de ocupação hoteleira de 27,45% em 2020 e 41,23% em 2021. Taxas muito inferiores às médias de ocupação dos anos de 2018 (62,23%) e 2019 (63,53%), que chegaram a 80,54% e 79,15% nos meses de janeiro dos respectivos anos. Os números apontados no boletim são o reflexo da pandemia de Covid-19 no fluxo turístico de Salvador e corroboram com o adiamento e a revogação do investimento em soluções de monitoramento, com reconhecimento facial, para a melhoria de segurança turística pelo PRODETUR Salvador.

Em 04 de maio de 2022, em um cenário pós-pandemia, há um novo aviso específico de licitação, sob o número 005/2022, no Diário Oficial nº 8.277, para “Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística”, no valor de R\$ 19.928.331,69 (dezenove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), superior ao valor da licitação revogada no ano anterior. Para esta licitação, houve a criação de uma comissão para analisar as propostas apresentadas e elaborar relatórios para as contratações, analisar os documentos apresentados pelos concorrentes e sanar as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Em 18 de agosto de 2022, é publicada no Diário Oficial nº 8.352 a homologação da licitação pública nacional nº 005/2022, Contrato nº 31/2022. Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 7230/2022.

homologar o resultado da Licitação Pública Nacional nº 005/2022 que objetivou a contratação de empresa para aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística e adjudicar o objeto da licitação a empresa Safe Segurança Eletrônica Ltda., no valor de R\$ 16.151.828,51 (dezesseis milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Nas buscas nos diários oficiais, não localizamos o CNPJ da empresa contratada. Repetindo os padrões de busca utilizados anteriormente, pesquisamos o nome empresarial “Safe Segurança Eletrônica” no site de Consulta Pública de CNPJ, da Receita Federal, e encontramos dois resultados: A SAFE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA, sob o CNPJ 05.688.944/0001-17, com situação cadastral ativa desde 20/05/2003, com código e descrição da atividade econômica principal (4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e atividade secundária 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico). Também encontramos a SAFE SEGURANCA ELETRONICA E ALARMES LTDA, ativa desde 15/12/2009, com código e descrição da atividade econômica principal (4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e atividades secundárias 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação).

Onde o PRODETUR e a população soteropolitana se encontram

Segundo o site oficial do programa, o Plano de Ação do PRODETUR Salvador “propõe intervenções que têm como propósito a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica da atividade turística, a fim da melhoria de qualidade de vida da população soteropolitana”, cujo objetivo geral é “promover o desenvolvimento do turismo, visando o aumento da renda e do emprego formal da população de Salvador, com ênfase na cultura local e nos afrodescendentes”.

A abrangência do PRODETUR Salvador contempla as áreas com potencial turístico substancial previstas no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS). São elas:

1. Centro Antigo: Centro Histórico (ampliado com a inclusão de um trecho maior da Liberdade e Curuzu), Barra/Ondina (ampliado com a inclusão da Avenida Sete de Setembro no trecho da Vitória até o bairro da Graça onde se situa o Palacete das Artes);
2. Costa Atlântica Norte: trecho Farol da Barra até o final da Praia do Flamengo;
3. Rio Vermelho: Orla.

É importante tensionar o conflito que existe nas justificativas do projeto que instala mais câmeras nas áreas com potencial turístico em uma cidade que já possui sistema de vigilância por reconhecimento facial, fruto do maior investimento do governo estadual nesta área. Segundo o Anexo I do edital de licitação nº 005/2022 da PRODETUR, o uso das TRFs como elemento de segurança pública em Salvador, no âmbito do desenvolvimento turístico, permitiria as ações preventivas, corretivas e investigativas que transmitem não apenas a sensação de segurança, como o acompanhamento efetivo e a redução de índices de problemas. O documento ressalta ainda que o uso das TRFs implicaria na melhoria de políticas públicas, preservação do patrimônio histórico, receptividade e organização de potencial turístico da capital, visando os grandes eventos culturais e populares, como o tradicional Carnaval de Salvador, que trazem retorno econômico para a cidade.

O projeto que prevê o desenvolvimento do turismo com ênfase na cultura local e nos afrodescendentes usa como justificativa a redução de índices de problemas na segurança pública, que não foi devidamente comprovada. No texto de introdução do relatório “Vigilância por Lentes Opacas” (2024), O Panóptico aponta que os projetos de

TRFs têm se expandido por todo território nacional “sem a devida regulamentação, padronização tecnológica e adoção de mecanismos de publicidade, transparência e avaliação do uso dessas tecnologias como política pública”, com ênfase no projeto que abrange a Bahia.

Dessa forma, a implementação dos projetos avança aceleradamente sem que haja garantias de proteção dos direitos fundamentais, tornando os espaços públicos verdadeiros laboratórios de experimentação de tecnologias. Neste sentido, o caso da Bahia é emblemático. O relatório “O sertão vai virar mar: expansão do reconhecimento facial na Bahia” (2023) mostrou que o uso das TRF no estado se expandiu para mais de 70 municípios mesmo sem apresentar indicadores claros de efetividade na redução da criminalidade. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, no período entre 2018 e 2022, os índices de criminalidade e os indicadores de violência permaneceram praticamente inalterados ou até aumentaram em algumas regiões do estado. (LIMA, Thallita. et al., 2024, p. 7)

É necessário tensionar também para quem essas lentes estão efetivamente voltadas em Salvador, vendida como “a cidade mais negra do mundo fora do continente africano” em projetos turísticos estaduais e municipais que exploram a comida, a religião, a cultura, a música, a dança e a arte provenientes dos povos africanos na capital. Mas, que por outro lado, tem jovens negros como 97% dos presos em flagrante, segundo o Relatório das Audiências de Custódia de Salvador - Ano 2023³, e, em 85,6% dos flagrantes (2.482 casos), não foi identificado nenhum registro de condenação anterior.

Os relatórios anuais da Defensoria Pública do Estado da Bahia revelam um padrão persistente no perfil das pessoas presas em flagrante, destacando a vulnerabilidade de jovens negros, de baixa renda e escolaridade, envolvidos principalmente em crimes patrimoniais e tráfico de drogas. (BAHIA. Defensoria Pública. Relatório [Relatório das Audiências de Custódia de Salvador - Ano 2023] 2023/BA. Salvador Bahia: Defensoria Pública, Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 09 out. 2024).

A nível estadual, dados divulgados pela Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA)⁴, provenientes da pesquisa operacionalizada pela Especializada Criminal durante o projeto Liberdade na Estrada, em parceria com o Núcleo de Pesquisas Estratégicas da

³ Relatório das Audiências de Custódia de Salvador - Ano 2023, Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2024/10/sanitize_091024-121739.pdf . Acesso em: 4 fev. 2025.

⁴ Pesquisa da DPE/BA aponta que 59,9% da população carcerária do estado não concluiu o ensino fundamental <https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/pesquisa-da-dpe-ba-aponta-que-599-da-populacao-carceraria-do-estado-nao-concluiu-o-ensino-fundamental/>. Acesso em 04 fev. 2025.

DPE/BA, mostram que a população carcerária do estado é majoritariamente formada por homens (93,6%) negros (86,9%) com ensino fundamental incompleto (59,9%).

Corpos negros sob lentes: O carnaval como laboratório para as TRFs

Levando em consideração os grandes eventos culturais que movimentam o turismo no estado da Bahia, o relatório “O Sertão vai virar mar” (2023), d’O Panóptico, aponta que foram capturadas aproximadamente 15.880 faces no Carnaval de Salvador em 2019; dessas, 361 alertas foram gerados e apenas uma prisão foi efetivada. A taxa de acerto foi de 0,27% – menor que a da Micareta de Feira de Santana, que marcou 3,6%.

Isso indica que o sistema apresenta mais erros do que acertos. Diferente do que ocorre com outras tecnologias, no entanto, os erros que acontecem com o uso do reconhecimento facial podem provocar graves violações dos direitos humanos, como prisões arbitrárias, constrangimentos e abordagens violentas. O uso da tecnologia se torna ainda mais questionável quando vemos que os erros não são meramente aleatórios, mas podem seguir padrões. Há uma tendência apontada em pesquisas recentes de uma maior taxa de erro de reconhecimento em pessoas negras, trans e mulheres, agravada no caso de mulheres negras. (LIMA, Thallita. et al. 2023, p. 15 apud Boulamwini; Gebru, 2018; Browne, 2015, Nunes, 2022)

A discussão sobre responsabilização do uso das TRFs na segurança pública se estende na publicação “Coleção Panorama - Racismo Algorítmico” (2023) d’O Panóptico, na qual os autores exemplificam que vieses conscientes e inconscientes interferem nos processos de tomada de decisão dos modelos matemáticos.

O potencial que os algoritmos têm de melhorar o bem-estar individual e social não elimina os riscos éticos envolvidos na sua utilização. Modelos de inteligência artificial e algoritmos são construídos por humanos e, portanto, não são eticamente neutros. Os dados que treinam esses algoritmos são montados, limpos, rotulados e anotados também por humanos. Em outras palavras, são seres humanos, imersos em uma sociedade complexa, que escrevem a receita. Se uma das instruções contiver um viés tendencioso, o resultado será tendencioso, ainda que se cumpram todos os comandos. Ou seja, apesar de a matemática estar correta em muitos casos, ela pode ser mal utilizada, já que os algoritmos procurarão padrões em dados tendenciosos. Os cálculos podem até apresentar acurácia, mas os resultados nem sempre estarão corretos (Kremer, Bianca Racismo algorítmico [livro eletrônico] /Bianca Kremer; Pablo Nunes; Thallita G. L. Lima.– Rio de Janeiro : CESeC, 2023. p. 11; 12)

Segundo O Panóptico (2023), o conceito de racismo algorítmico se desenvolve com base na compreensão de aspectos políticos e econômicos das sociedades contemporâneas que discutem raça e relações de poder e no estudo dos dispositivos,

das ferramentas tecnológicas e das metodologias computacionais que, repetidamente, se mostram ineficientes quando aplicadas ao corpo negro.

Assim, o racismo algorítmico não se apresenta apenas como uma falha no sistema operacional, mas como parte estruturante dele. 16 Não são raros os casos e relatos de racismo envolvendo algoritmos e sistemas de IA no cenário internacional, a exemplo de robôs que não conseguem ver rostos de pessoas negras¹⁷, reconhecimento facial que gera falsos positivos para criminosos em rostos negros¹⁸, algoritmos de alocação de recursos de saúde que punem pacientes negros¹⁹, carros autônomos que atropelariam com maior probabilidade pedestres negros em comparação a pedestres brancos²⁰, melhores condições para hosts brancos em aplicativos de hospedagem²¹, dentre outros cuja lista, lamentavelmente, não para de crescer²². (Kremer, Bianca Racismo algorítmico [livro eletrônico] /Bianca Kremer; Pablo Nunes; Thallita G. L. Lima.– Rio de Janeiro : SESeC, 2023. p. 19; 20; 21)

A esta altura, é importante lembrar que, de acordo com reportagem veiculada no site oficial Ba.Gov “Vídeo Policiamento vai facilitar identificação de procurados”, em 19 de dezembro de 2018, o primeiro banco de dados utilizado no projeto de reconhecimento facial baiano foi alimentado pelo banco de dados da Secretaria de Segurança Pública, priorizando os criminosos mais perigosos.

“O banco de dados das pessoas procuradas será alimentado pela Superintendência de Inteligência, dando prioridades, no caso dos criminosos, aos mais perigosos”, afirmou o secretário da SSP, Maurício Teles Barbosa. Os componentes do Baralho do Crime são os primeiros a encabeçar a lista”

CONCLUSÃO

Em consonância com O Panóptico, este estudo reitera que a instalação de projetos de reconhecimento facial para segurança pública no Brasil, como o Vídeo-Polícia, na esfera estadual, e o Projeto de Desenvolvimento Turístico, na esfera municipal de Salvador, não se sustenta nas justificativas sobre a eficácia do uso dessa tecnologia para coibir crimes e punir, quando contrapostas com os índices de criminalidade, os indicadores de violência e as taxas de falsos positivos. Também é preciso reforçar que, à época da publicação do edital para contratação do sistema de monitoramento turístico, a cidade de Salvador já usufruía de um alto investimento em TRFs por parte do Governo do Estado. E, neste processo, recebeu mais um alto

investimento por parte do município dentro do programa PRODETUR - Salvador que se baseia na segurança turística e no beneficiamento da população afrodescendente.

Considerando o racismo algorítmico, a produção enviesada de dados e os perfis das pessoas presas em flagrante em Salvador e da população carcerária do estado da Bahia, as TRFs são potenciais instrumentos para criminalização e persecução penal de uma população que historicamente já tem sido alvo da violência do Estado no Brasil, na Bahia e em Salvador.

SOBRE A OKBR

A Open Knowledge Brasil (OKBR), também conhecida como Rede pelo Conhecimento Livre, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária que atua no país desde 2013. Desenvolvemos e incentivamos o uso de tecnologias cívicas e de dados abertos, realizamos análises de políticas públicas e promovemos o conhecimento livre para tornar a relação entre governo e sociedade mais transparente e participativa.

Saiba mais no site: <https://ok.org.br/>

SOBRE O PANÓPTICO

O Panóptico é um projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) que monitora a adoção de novas tecnologias pelas instituições de segurança pública no Brasil. O projeto tem produzido dados e análises em diálogo com movimentos sociais, pesquisadores e ativistas, para promover os direitos humanos e fornecer subsídios na luta contra o racismo e a vigilância.

Saiba mais no site: <https://www.opanoptico.com.br/>

SOBRE A AGN

A Agência de Notícias Ciência e Cultura (AGN) é um grupo de extensão universitária da Universidade Federal da Bahia (UFBA), especializado em jornalismo científico – campo focado na divulgação de ciência e tecnologia, com reportagens e matérias produzidas dentro das universidades. O principal objetivo da AGN é aproximar o conhecimento produzido na academia das pessoas cidadãos. A produção de conteúdos

é realizada por estudantes em formação, sob a orientação dos professores orientadores, José Roberto Severino e Bau Carvalho.

Saiba mais no site: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/>

EQUIPE RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO GERAL

Haydée Svab

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO CÍVICA

Giulio Carvalho

APURAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL

Annandra Lis

EDIÇÃO

Rebeca Almeida, Thallita Lima e Thaís Cruz

REVISÃO

Rebeca Almeida, Juliana Trevine, Isis Reis, Kim Abe

CONTATO PARA IMPRENSA

imprensa@ok.org.br